



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

LEI COMPLEMENTAR Nº 198/2026

***ATENDE AO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO
FEDERAL QUANTO AO PISO NACIONAL
SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO
MAGISTÉRIO E DÁ PROVIDÊNCIAS.***

A PREFEITA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O valor do vencimento dos servidores do magistério encontra-se relacionado no quadro constante no Anexo Único desta lei, em atenção à legislação federal respectiva quanto ao Piso Nacional dos profissionais do magistério, passando a conter os dados de símbolo de vencimento e padrões de vencimentos.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 3º As despesas com a presente lei ocorrerão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 12 de março de 2026.


Rita de Cássia das Graças Santos
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

ANEXO ÚNICO

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO ATUAL	REAJUSTE DE 5,4% 2026 CONFORME MEDIDA PROVISÓRIA 1.334/26
Professor de Educação Infantil 40 horas (NSM - 01)	40 hs	R\$ 4.968,33 P126	R\$ 5.247,50 P135
Professor de ensino Fundamental (Ed. Infantil ao 5º ano) (NMM – 01)	25 hs	R\$ 3.338,64 P75	R\$ 3.524,75 P81
Professor de Ensino Fundamental I (Ed. Infantil ao 5º ano) (NSM – 04)	25 hs	R\$ 3.555,77 P82	R\$ 3.772,90 P89
Professor de Educação Física (NSM – 06)	25 hs	R\$ 3.555,77 P82	R\$ 3.772,90 P89
Professor de Inglês Ensino fundamental (habilitação em letras com ênfase em inglês) (NSM – 07)	25 hs	R\$ 3.555,77 P82	R\$ 3.772,90 P89
Professor de ensino Fundamental II Anos Finais – 6º ao 9º ano (NSM – 05)	25 hs	R\$ 3.555,77 P82	R\$ 3.772,90 P89
Supervisor Pedagógico (NSM – 02)	25 hr	R\$ 4.534,07 P112	R\$ 4.782,22 P120
Supervisor Pedagógico 40 horas (NSM - 03)	40 hs	R\$ 5.464,63 P142	R\$ 5.774,81 P152